



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n° 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n° 74.179 de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N.º 178, de 09 de dezembro de 2025.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,
Considerando, as solicitações da Diretoria Adjunta de Pesquisa, fls. 47 do processo F-001-005602/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Excluir da Portaria FAMERP n° 019, de 27 de março de 2018, inciso I, o Prof. Dr. Marcelo Arruda Nakazone como Coordenador do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Publicação e designar para a função de Coordenador do referido Núcleo, o Prof. Dr. Tiago Casella.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 09 de dezembro de 2025.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL